



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 725 /2017  
23 de abril de 2017.

Denomina a Rua, com início na Avenida Humberto Nunes de Oliveira e Término no Conjunto Rivalda Silva Matos de "Rua JOSÉ FIEL DE SANTANA"

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica denominada a rua com início na Avenida Humberto Nunes de Oliveira e término no Conjunto Rivalda Silva Matos de " Rua JOSÉ FIEL DE SANTANA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal